

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2017 INEXIGIBILIDADE PARA CREDENCIAMENTO N 006/2017

1.1 O objeto do presente Inexigibilidade para Credenciamento para contratação de empresas para prestação de serviço de LAVAGEM DE VEÍCULOS E MÁQUINAS EM GERAL, pertencentes à Frota Municipal, visando à manutenção e conservação dos mesmos.

ATA N° 02/2017

Aos 26 (Vinte e Seis) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, compareceram nas dependências da Prefeitura Municipal de Xaxim, Departamento de Licitações, as Empresas **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924** onde solicitou o Credenciamento para o objeto citado acima.

Todos os documentos constantes no edital foram entregues em envelope devidamente lacrado, conforme exigido no item 5 – DAS CONDIÇÕES DO CREDENCIAMENTO, com identificação externa e dentro do prazo previsto no edital.

Após a abertura dos envelopes e análise da documentação, verificou-se que a Empresa **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924**, apesentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6.1 – DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, conforme especificados abaixo, Estando a mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Documentos apresentadas pela empresa:

DOCUMENTOS	EMISSÃO	VENCIMENTO	
6. Habilitação Credenciamento			
6.1 Solicitação de Credenciamento, conforme modelo no	11/09/2017	31/12/2017	
ANEXO II, endereçado à Comissão Permanente de			
Licitações, devidamente preenchido, redigido em papel			
timbrado da empresa, assinado e carimbado pelo			
Representante Legal da empresa concordando com as			
disposições constantes neste Regulamento e declarando:			
- que possui estrutura para prestar os serviços, objeto deste			
edital;			
- que aceita prestar os serviços pelos valores constantes da			
tabela de referencia prevista neste instrumento).			
6.2 Habilitação Jurídica:	06/00/00/7	24 /42 /2047	
6.2.1 Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social e última	06/09/2017	31/12/2017	
alteração, devidamente registrado em Junta Comercial ou			
em Cartório de Títulos e Documentos de Pessoas Jurídicas,			
em se tratando de Sociedade Comercial e, no caso de			
Sociedades por Ações acompanhadas de documento de			
eleição de seus administradores.	11 /00 /0017	01 /10 /0017	
6.2.2 Declaração de não empregabilidade de menores,	11/09/2017	31/12/2017	
conforme Art. 7°, inciso XXXIII, CF. (modelo em Anexo			
III).	11 (00 (001)	24 /42 /2045	
6.2.3 Declaração de Não Parentesco, (modelo em Anexo	11/09/2017	31/12/2017	
IV).	E 4: 004E	00 /00 /0017	
6.2.4 Alvará de localização e Funcionamento da sede da	Exercício 2017	03/08/2017	

luy

R

9

empresa.		
6.2.5-Alvará de Funcionamento emitido pela Vigilância	25/09/2017	29/12/2017
Sanitária		
6.3 Habilitação Fiscal:		
6.3.1 Inscrição de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa	06/09/2017	31/12/2017
	, ,	
Jurídica (CNPJ);		
D 1 M visingly	06/09/2017	05/11/2017
6.3.2 Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;	06/09/2017	05/11/2017
6.3.3 Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;	/ /	05/03/2018
6.3.4 Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;	06/09/2017	
6 3 5 Prova de Regularidade com FGTS;	15/09/2017	14/10/2017
6.3.6 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Justiça do	06/09/2017	04/03/2018
Trabalho www.tst.jus.br)		
6.4 Habilitação Financeira:	100 1001	07/11/2017
6.4.1 Certidão Negativa de Falência e Concordata.	06/09/2017	06/11/2017

Diante disso, em análise da documentação, verificou-se que a Empresa **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924**, apesentou todos os documentos conforme estabelecido no item 6.1 – DA HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO, estando à mesma HABILITADA para o Credenciamento.

Portanto, devido à verificação acima citado, não foram aprovadas, diante disso sendo possível firmar o Contrato com as empresas **BENILDE COSTODIO SOARES 00886016924.** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi assinado a presente Ata pela Comissão e demais participantes.

Xaxim (SC), 26 de Setembro de 2017.

Comissão:

Glória Aparecida Pieresan

Presidente Comissão

Juvenal Martinazzo

Membro

Catiane Geovane Curtarelli

Membro

Taiane Aparecida Baggio

Membro